

Projeto: 14 14ª EXPOGIRUÁ - PARTE CULTURAL 2019

Processo: 18/1100-0002125-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 05 de fevereiro de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes, Antônio Carlos Côrtes, Gabriela Kremer da Motta, Gilberto Herschdorfer, Gisele Pereira Meyer, Ivo Benfatto, João Wianey Tonus, Jorge Luís Stocker Júnior, José Airtton Machado Ortiz, José Édil de Lima Alves, Luis Antonio Martins Pereira, Maria Silveira Marques, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha, Moreno Brasil Barrios, Paulo Cesar Campos de Campos, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia xx/02/2019 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS